

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - NIRE: 5130000455-1

ATA DA 1ª/2021 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2021

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Quórum: Presença de acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social da Companhia com direito a voto. Mesa: Presidente, Sr. Denis Sperafico, e como secretária designada Sra. Ariane Vetorello Sperafico. Convocação: Realizada na forma do Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, conforme editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de maio 2021, às páginas 251, 143 e 119, respectivamente, e no Jornal Diário de Cuiabá, nos dias 11, 12 e 13 de maio 2021, todos à página A7, cujo teor é o seguinte: Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: O Presidente do Conselho de Administração da empresa Sperafico da Amazônia S/A, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 20 de maio de 2021, às 08h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: I) Matéria Extraordinária: a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia. II) Matéria Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020; b) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2020; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT-07 de maio de 2021. Alexandre Sperafico - Presidente do Conselho de Administração. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: I) Matéria Extraordinária: Consultados todos os membros do Conselho de Administração da Companhia e ouvido seu parecer individual, por unanimidade de votos foram votadas e aprovadas as seguintes matérias: a) Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois), anos, conforme preceitua o parágrafo 1º, do Capítulo 14, do Estatuto Social da Companhia, na condição de titulares: 1) Presidente: Levino José Sperafico, brasileiro, casado com o regime de comunhão Universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.628.649-00, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 430.429-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia PR 317, km 01, Area Rural de Toledo, no Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85919-899; 2) Vice-Presidente: Denis Sperafico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.380.421-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.357.819-04, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à rua D. Pedro II, nº 2189 - AP 0902, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85902-010; 3) Secretário: Dilso Sperafico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 926.331-4, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.387.689-68, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Dal Bosco, nº 60, Lote 60, bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85902-195. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, e empossados, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. b) Como não houve eleição para composição do Conselho Fiscal, não se atribui remuneração a este. c) Foi estabelecido e aprovado o critério para o rateio do total da remuneração mensal, para cada um dos membros do Conselho de Administração, votada na Assembleia Geral Ordinária, realizada na data de 20/05/2021, para o período de 2021/2023, conforme determina o Art. 13, do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, cujo valor estabelecido em documento particular confidencial fica arquivado na sede da empresa. II) Matéria Ordinária: Foram votadas e aprovadas as seguintes matérias por unanimidade de votos: a) Foram votadas e aprovadas as Contas da Administração, bem como os Demonstrativos Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, na forma de Balanço Patrimonial; b) Foi votado e aprovado que não haverá distribuição de lucros em forma de dividendos, referente ao balanço encerrado em 31/12/2020 em função da Companhia ter apurado prejuízos; c) Assuntos Diversos: Foram ratificados e referendados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva até a presente data. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e passou a ser assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT- 20 de maio de 2021. Ass. Denis Sperafico; Ariane Vetorello Sperafico. A presente Ata é cópia fiel da Ata que integra o competente livro. Denis Sperafico - Presidente da Assembleia - CPF/MF 600.357.819-04; Ariane Vetorello Sperafico - Secretária da Assembleia - CPF/MF 214.833.208-20. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2381680 em 11/06/2021 da Empresa Sperafico da Amazônia S/A, CNPJ 24973927000176 e protocolo 210761954 - 10/06/2021. Autenticação: AD57E9D9855930F6EEC92EB67C48499D7E6E87. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.195-4 e o código de segurança JIDN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

